



ANEXO II

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORIST A %	MENSALIST A %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98	Não incide
B2	Feriados	3,97	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,70
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,79
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências</b>	<b>47,10</b>	<b>17,53</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,51	4,95
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,78
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	5,06	3,85
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidên</b>	<b>15,92</b>	<b>12,12</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,33	6,45
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhao e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,58	0,44
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>17,91</b>	<b>6,89</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>117,73</b>	<b>73,34</b>

---

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET